



PORTARIA Nº 234/2022

**Instaura Processo Administrativo Especial
e designa Comissão responsável.**

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS,
no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar pendências apontadas pela Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais com relação a frota municipal, referente a bens cadastrados no patrimônio do Município e não localizados, assim como a bens que não estão cadastrados no patrimônio, mas que estão em uso pelo Município.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Especial, relativo aos fatos aqui apontados:

I – Iara Maristela Subtitz Johann, lotada no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 2084-2, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – Hélio Schneider Martins, lotado no cargo de Mecânico, matrícula nº 927-0;

III – Mauri Kerber, lotado no cargo de motorista, matrícula nº 372-7;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 28 de abril de 2022.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Paulo Jair Costa Campana
Secretário Municipal de Administração